

DO CARGO

Nome do cargo	Coordenador-Geral de Integridade
Nível do cargo	CCE 1.13
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - representar o DNIT no Sistema Brasileiro de Inteligência; - coordenar as ações de integridade do DNIT; - elaborar e manter revisão constante do Programa e do Plano de Integridade do DNIT; - coordenar a implementação do Programa de Integridade e do Plano de Integridade do DNIT; - executar monitoramento contínuo do Programa de Integridade; - dar orientação e treinamento sobre os temas de integridade, em consonância com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas; - efetuar a identificação, análise, avaliação e gestão de riscos do DNIT, ressalvados aqueles de responsabilidade das Diretorias e dos órgãos descentralizados; - atuar na detecção das vulnerabilidades para assessoramento e tomada de decisão da alta administração do DNIT; e - manter ligação técnica com os agentes de integridade das Superintendências.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação-Geral de Integridade - 1 Coordenação

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> - Formação em nível superior, preferencialmente em Direito, acrescida de Pós-Graduação em área correlata à atuação do órgão ou às atribuições do cargo; - Experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função; e - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos.
------------------------	---

	<p>Gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none">- Liderança e Gestão de Equipes;- Negociação;- Resiliência;- Resolução de Problemas;- Comunicação;- Relacionamento Interpessoal; e- Inovação e Gestão da Mudança. <p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Governança e Gestão de Pessoas;- Governança e Gestão Orçamentária e Financeira;- Governança e Gestão de Recursos Logísticos;- Governança e Gestão de Contratos;- Governança e Gestão de TIC;- Gestão de conflitos;- Gestão de riscos;- Comunicação Institucional;- Conformidade e Transparência; e- Integridade e Ética.
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none">- Desejável título de mestre e/ou doutor nas áreas correlatas à atuação do órgão ou às atribuições do cargo; e- Desejável nível de inglês avançado.